



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RONDÔNIA

ATA DE REUNIÃO

EXTRATO DA ATA DA 332ª (TRECENTÉSIMA TRIGÉSIMA SEGUNDA) REUNIÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RONDÔNIA, REALIZADA EM 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

****** As informações marcadas como Tag<sigilo/>., obedecem às disposições do Decreto Lei nº 9.295/1946.

Horário: 11 horas e 27 minutos. **Local:** realizada na sede do CRCRO, em Porto Velho. **Membros presentes:** **Contador Jair Genor Bevilaqua**, Presidente, **Contadora Elba Oliveira Araújo**, Vice-Presidente de Administração e Finanças, **Contador Valdenilson Teixeira Carvalho**, Vice-Presidente de Registro, **Contadora Ana Paula de Lima Fank**, Vice-Presidente de Desenvolvimento Profissional, **Contador Miguel Erotildes da Rocha**, Coordenador da Câmara de Ética e Disciplina, **Técnica em Contabilidade Délia Maria Cardozo Figueira Lopes**, Representante dos Técnicos em Contabilidade, **Contador Fábio Barbosa Garça**, **Contadora Gleimíria Batista da Costa Matos**, **Contadora Rosa Maria Souza Lima Pontes**, **Contador Victor Morelly Dantas Moreira**, **Contador Wanderley de Oliveira Sousa Júnior** e **Contador João Marcos Machado de França**. Outras presenças: Contador Hélio Fabrício de Farias Lima e Contador Glayverson de Melo Pereira, como convidados. **Ausências justificadas:** Contador José Claudio Ferreira Gomes, Contador Jorge Ricardo da Costa, Contadora Regina Célia Felipe Mendes Mancebo, Contadora Maria Avani Chaves Capoucho, Contador Salviano Soares Nobre Neto, Contador Jefferson Caliri da Silva e Contadora Cleonira Castro Azevedo. **I - EXPEDIENTE:** O presidente, Jair Genor Bevilaqua, apresentou as seguintes atas para apreciação e homologação: **I.1.** Homologação da Ata e das Decisões da 331ª (trecentésima trigésima primeira) Reunião do Tribunal Regional de Ética e Disciplina do Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia, realizada em 28 de novembro de 2025. Aprovada por unanimidade de votos. **I.2.** Homologação da Ata e das Decisões da 332ª (trecentésima trigésima segunda) Reunião da Câmara de Ética e Disciplina do Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia, realizada em 12 de dezembro de 2025. Aprovada por unanimidade de votos. **II- ORDEM DO DIA: II.1. Julgamento de processos: 1.** A apresentação para apreciação e aprovação realizada pelo Contador Miguel Erotildes da Rocha - **Revisor:** Conselheiro contador JOSÉ CLAUDIO FERREIRA GOMES - **Processo:** 2025/000058 - **Tipo de recurso:** Pedido de Reconsideração - **Interessado:** CONTADOR – PORTO VELHO/RO – **Por infração a (o): (Fato 1)** Alínea "c" do art. 27 do DL n.º 9.295/1946, c/c Item 5, alínea "q" do CEPC (NBC PG 01). **(Fato 2)** Art. 25, alínea "b" do DL n.º 9.295/1946, c/c Item 4, alíneas "a" e "d" do CEPC (NBC PG 01), c/c os itens de 3 ao 13 da NBC ITG 2000. **Tipificação: (Fato 1)** Profissional da contabilidade que descumpra determinação expressa do CRC. **(Fato 2)** Profissional da contabilidade que não apresenta escrituração contábil e/ou deixa de transcrever nos livros de contabilidade obrigatórios. **Voto:** Diante do exposto e considerando o que consta nos autos, conheço do Pedido de Reconsideração interposto pelo Contabilista, para, no mérito, DAR PROVIMENTO, uma vez que consta anexando aos autos documentos pertinentes, em tempo hábil, portanto arquiva o processo com base no art. 77 da Resolução 1.603/2020. **Decisão: Aprovado por unanimidade.** **III- COMUNICADOS.** Não houve. **IV - INTERESSE GERAL.** Não houve. **V – ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 11 horas e 44 minutos. Extrato emitido por mim, Geisiele Moraes Santos, Contadora Gerente do setor de fiscalização.

Geisiele Santos Moraes
Gerente de Fiscalização



Documento assinado eletronicamente por **Geisiele Moraes Santos, Analista - Contador**, em 04/02/2026, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1222097** e o código CRC **FEC2BE0A**.